

## **Indicação n.º 231/2012**

Senhor Presidente:

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.  
Dracena, 03 de dezembro de 2012

Nelson Nabor Buzinaro  
= Presidente =

**Indico** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Aécio de Féo Flora, no Bairro Domingos Marques Caldeira, mas especificamente no trecho mais crítico, que compreende seu inicio, a partir da vicinal João Araujo até o semáforo localizado naquela via.

Observa-se que no local a faixa de calçada de pedestre é muito estreita, levando-os a transitarem pela rua, o que significa mais perigo. Somente na última semana cinco acidentes foram constatados no local, segundo o Senhor Ivan Luciano da Silva, morador do bairro, que nos procurou preocupado com a urgência de medidas para conter a velocidade empreendida pelos motoristas que trafegam no local.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 03 de dezembro de 2012

**Milton Polon**  
= Vereador – PPS =